

PORTARIA Nº 568/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 01.setembro.2020

“Dispõe sobre concessão de
licença para tratar de
interesse particular e dá
outras providências”.

OK


O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **Tarlys Henrique Carneiro Assunção**, no período de **29.agosto.2020 a 28.agosto.2022**, na função de **procurador jurídico**, junto à Secretaria da Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **29.agosto.2020**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
ao 01 dia do mês setembro de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita